



**LEI Nº 3.131/2005**

**EMENTA:** Dispõe sobre concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

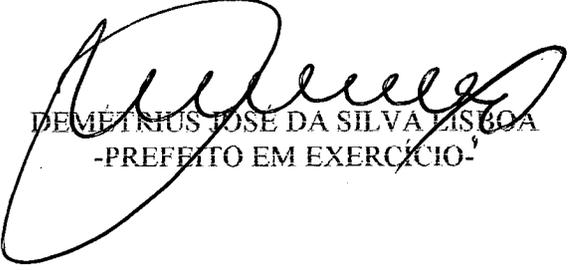
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO VITORIENSE** ao Ilmº. Sr. Tenente/Coronel **ALFREDO JOSÉ BATISTA DA SILVA**, natural da Cidade do Rio de Janeiro-RJ, atualmente exercendo o honroso cargo do Comandante do 4º Grupamento de Bombeiros deste Município, tendo relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa a criar uma comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contato com a homenageada para designar a data da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, em 15 de agosto de 2005.

  
DEMÉTRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA  
-PREFEITO EM EXERCÍCIO-